

LEIA-SE EM PLENÁRIO  
EM 27/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 27/03/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 082/2026

AUTORIA: VER. ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS

"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Inês, Luís Felipe Oliveira De Carvalho, bem como ao secretário de obras deste município, a construção de uma praça com parque infantil e um campo de areia, no bairro Cohab."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a construção de uma praça com parque infantil e um campo de areia, em um terreno do município que fica localizado entre a igreja católica São João Batista e a Pré - escola Raimunda Cunha Pinheiro, no bairro da Cohab.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade pois as praças públicas são espaços urbanos que contribuem muito para a socialização e qualidade de vida da comunidade. Ocupar espaços vazios com praças vai muito além do embelezamento e da complementação urbanística da cidade.

Santa Inês - MA, 24 de Março de 2026.

  
Antonio de Jesus dos Santos